



**OF. 1868/2020 – SEMOS**

Linhares, 03 de Setembro de 2020

Ao  
**Sr. Gelson Luiz Suave**  
Vereador da Câmara Municipal de Linhares-ES

**Assunto: PROC. Nº 11338/2020/ CML/ GELSON SUAWE**

Senhor Vereador,

Em atenção ao requerimento solicitado por Vossa Senhoria, informamos que em função das medidas de prevenção ao COVID-19 e da necessidade de redução do custeio em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, os serviços de instalação e manutenção de abrigos de ônibus estão temporariamente suspensos.

Desde já agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**JOÃO CLEBER BIANCHI**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos